



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

APROVADO POR 8 VOTOS

Unanimesidade

DATA: 26/07/2021

João Carlos de Souza Silva
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2021

Ao Projeto de Lei Nº 025/2021, Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tunas, para o período de 2022 a 2025.

Alci Petzold, vereador da bancada do PTB, que esta subscreve, vem na forma regimental, propor ao douto plenário, nos termos dos artigos 152 caput e 153, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunas, o seguinte:

Artigo 1º - Fica modificado o Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 025/2021, datado de 24 de Junho de 2021, com a criação de dois parágrafos, para criação complementar no anexo 16 que trata da ASSISTÊNCIA, que cria o item 16.06 e outro no anexo 17, de que trata os TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que cria o item 17.06 e que vigorará, com a seguinte redação:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período 2022 a 2025, constituídos pelo Anexo, constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

§1º Deverá constar no Anexo 16 da Assistência, o Item 16.06 com a seguinte redação:

“Projeto: Construção de um lar para idosos;

Meta : Prestar assistência habitacional aos idosos de nosso Município;

Recursos: Próprios, Estado e União;

§2º Deverá constar no Anexo 17 do Transporte Rodoviário, o Item 17.06 com a seguinte redação:

“Projeto: Promover cursos teóricos e práticos na área operação de máquinas pesadas”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Meta : Ministrar cursos, para formar operadores de Maquinas Pesadas, como retro escavadeira, motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica;

Recursos: Próprios, Estado e União;

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.- 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 26 de Julho de 2021.

Alci Petzold

Alci Petzold

Vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Justificativa da Emenda Modificativa nº04/2021

É prerrogativa dos vereadores proporem Emendas Modificativas, conforme previsão do Regimento Interno, conforme artigo 152 e seguintes, no presente tema, o vereador propôs tal modificação visando alterar o artigo 1º da Lei nº025/2021, tudo, para que a presente Plano Plurianual contemple em seus anexos, tais Projetos e Metas.

A presente Emenda Modificativa, tem por objetivo, inserir ao Anexo do projeto de Lei 025, projetos e metas para a construção de um Lar para idosos, visando o fim social, no caso o habitacional e o oferecimento e aplicação de cursos teóricos e práticos para operadores de máquinas pesadas.

Desta forma, caso se materialize tal projeto, pessoas idosas carentes não ficarão sem teto e o Município terá mais ofertas de pessoas qualificadas para operar maquinários pesados, o que só ocorrerá com a realização de cursos nesta área.

Sala das Comissões, em 26 de Julho de 2021.

Alci Petzold

Vereador

